



PROGRAMA PARTICIPAÇÃO PONTUADA

REGULAMENTO

**PROGRAMA DE RELACIONAMENTO
COM COOPERADOS
:: REGULAMENTO 2021 ::**

A Unimed BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.513.178/0001-76, com sede na Rua dos Inconfidentes, 44 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP: 30140-120, pelo presente regulamento estabelece as condições e critérios de participação, pontuação e uso dos benefícios, relativo ao seu Programa de Relacionamento com Cooperados, denominado "**Programa Participação Pontuada**".

1. Programa de Relacionamento com Cooperados

- 1.1.** O Programa Participação Pontuada é um benefício criado pela Unimed-BH, destinado exclusivamente aos seus cooperados, onde eles acumularão pontos e os converterão em benefícios, nos termos deste Regulamento.
- 1.2.** O Programa tem como objetivos: estimular e valorizar a participação dos cooperados nos eventos técnicos, cooperativistas e socioculturais promovidos pela Unimed-BH; incentivar e valorizar a adesão e o comprometimento dos cooperados com as propostas da Unimed-BH; promover a aproximação da Unimed-BH e dos cooperados com as entidades representativas da classe médica.

2. Participantes

- 2.1.** O Programa é direcionado aos médicos cooperados da Unimed-BH.
- 2.2.** Pessoas jurídicas credenciadas (laboratórios, clínicas e hospitais) não serão contempladas pelo Programa.

3. Adesão ao Programa

- 3.1.** O Cooperado participará do programa automaticamente, sem necessidade de inscrição.

3.2. São pré-requisitos para participação no Programa Participação Pontuada 2020:

- Possuir pontuação mínima de 50 pontos.
- Ser elegível ao pagamento de produção complementar, conforme definido na Assembleia.

3.3. Não poderá ser contemplado pelo programa o cooperado que esteja incluído em um dos critérios apresentados nos itens abaixo:

3.3.1. Ter Processo Administrativo Disciplinar – PAD, finalizado e julgado como procedente até o dia 31 de dezembro do ano em curso, independente da penalidade imposta.

3.3.2. Que se desligar, for excluído ou eliminado da Cooperativa até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

3.3.3. Estar licenciado por motivo CLT.

3.3.4. Estar ou ter sido suspenso da Cooperativa, durante o ano em curso.

4. Duração do Programa

O Programa Participação Pontuada terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de 2021.

5. Pontuação

5.1. Serão pontuados eventos técnicos, cooperativistas, ações de responsabilidade social e cultural, além de ações de interesse promovidas pela Unimed-BH, ocorridos até 31 de dezembro do ano em curso, conforme tabela abaixo:

Item	Pontuação	Descrição
1. Participação na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária	15 pontos	15 pontos pela participação na Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, em formato presencial ou on-line.
2. Participação na Eleição dos Órgãos Sociais	10 pontos	10 pontos pela participação na Eleição do Conselho Fiscal, em formato presencial ou on-line.
3. Encontro de Cooperados	15 pontos	15 pontos pela participação no evento, presencial ou on-line, por dia de evento.
4. Participação no programa Sociocultural Unimed-BH *	Até 30 pontos	- 30 pontos para adesão on-line realizada até um dia após o Encontro de Cooperados. - 15 pontos para adesão on-line realizada após o Encontro de Cooperados e até um dia após a Assembleia de Dezembro de 2021.
4.1. Participação no programa Sociocultural Unimed-BH * (Pontuação Bônus)	10 pontos	Receberá 10 pontos o cooperado que completar, em 2021, 5 anos consecutivos de Incentivador do Programa Cultural.
5. Participação no Unimed-BH Convida	8 pontos	8 pontos pela participação no Unimed-BH Convida, em formato presencial ou on-line.
6. Treinamentos para o	8 pontos	Receberá a pontuação o cooperado

IQA – Índice de Qualidade Assistencial		<i>que realizar os Treinamentos indicados para o IQA, com o selo de participação pontuada, desde que esteja certificado.</i>
7. Vídeos e/ou Podcasts	2 pontos Limitado até 30 pontos por ano.	<i>2 pontos para o cooperado que assistir, por completo, a cada vídeo e/ou ouvir o Podcast que estiver identificado com o selo de pontuação, na plataforma de cursos online.</i>
8. Participação nos eventos educacionais e cursos presenciais ou online ofertados/divulgados pela Universidade Corporativa da Unimed-BH.	3 a 8 pontos	<i>A pontuação atribuída será divulgada com o selo Participação Pontuada impresso no convite ou folder do evento. Será pontuado o cooperado que for certificado (status certificado) em 2020.</i>
9. Participação no Fórum de Ideias	12 pontos	<i>12 pontos por evento, em formato presencial ou on-line.</i>
10. Repasse dos proventos por meio da Cooperativa de Crédito SICOOB CREDICOM	10 pontos	<i>Receberá a pontuação o cooperado que recebe os proventos da Unimed-BH através da Cooperativa SICOOB CREDICOM.</i>
11. Disponibilização da agenda para o Sistema de Agendamento Online	Até 24 pontos por ano	<i>Receberá pontuação o cooperado que disponibilizar horários no seu consultório próprio para o agendamento online, a cada mês: 2 pontos por mês.</i>
12. Visita do Analista de Relacionamento da Gerência de Relacionamento com Cooperado	10 pontos	<i>Receberá 10 pontos o cooperado que receber pelo menos uma visita do Analista de Relacionamento, em formato presencial ou on-line.</i>

13. Participação no Programa Rede de Inovação Cooperados	10 pontos	Receberá a pontuação o cooperado que participar com ideias elegíveis, conforme regulamento do Programa Rede de Inovação dos Cooperados. Caso o cooperado participe com mais de uma ideia sobre o mesmo tema, pontuará apenas uma vez.
14. Utilização do APP da Unimed-BH	Até 36 pontos	Receberá a pontuação o cooperado que acessar o APP pelo menos 1 vez por mês (3 pontos por mês).
15. GUIA	Até 36 pontos	Receberá a pontuação o cooperado que acessar o GUIA pelo menos 1 vez por mês (3 pontos por mês).
16. Previdência	10 pontos	Receberá 10 pontos o cooperado possuir o Plano Cooperado ativo.
17. Ter cadastro ativo no WhatsApp Corporativo Unimed-BH (31 971282070)	10 pontos	Receberá a pontuação o cooperado que ativar o seu cadastro ou já estiver ativo na ferramenta para recebimento de comunicados sobre a Cooperativa.

**Condições de participação no Programa Sociocultural devem ser consultadas no Sistema de Adesão On-line.*

9. Premiação e desempate

- a. 90% dos Cooperados de cada especialidade que obtiverem a maior pontuação serão contemplados com o pagamento das anuidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais (Contribuição Social) e Associação Médica de Minas Gerais;

- b. Os critérios de desempate serão, na seguinte ordem:
 - tempo total de cooperação na Unimed-BH;
 - idade do cooperado (mês e dias).
- c. Os critérios de pontuação utilizados foram aprovados pelo Conselho de Administração da Unimed-BH.

10. Disposições Gerais

- a. O selo de identificação "Participação Pontuada", indicará a pontuação atribuída ao evento/curso, ofertados ou divulgados pela Universidade Corporativa da Unimed-BH.
- b. A pontuação dos eventos e das ações educacionais presenciais será atribuída considerando a sua carga horária:

<i>Cursos e eventos</i>	<i>Pontuação</i>
Com duração até 2 horas	<i>3 pontos</i>
Com duração de 2 a 4 horas	<i>4 pontos</i>
Com duração de 4 a 6 horas	<i>6 pontos</i>
Com duração acima de 6 horas	<i>8 pontos</i>

- c. A Unimed-BH efetuará para os contemplados o pagamento das anuidades das três instituições: Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, Associação Médica de Minas Gerais e Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais (Contribuição Social).
- d. O Cooperado que não desejar ser contemplado, integral ou parcialmente, com os benefícios gerados pelo Programa Participação Pontuada, deverá expressar por escrito, por meio de e-mail ou carta enviada ou entregue junto à Gerência de Relacionamento com o Cooperado até o dia **3 de dezembro de 2021**.

- e. Em nenhuma hipótese, benefícios recusados poderão ser convertidos em valores em espécie, outros recursos ou benefícios eventualmente demandados pelo Cooperado.
- f. Não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para ausência nas Assembleias, cursos e eventos previstos no programa, para fins de pontuação.
- g. As pontuações relativas às Assembleias e eventos ocorrerão a partir da comprovação da presença do Cooperado por meio de sistema específico quando disponibilizado pela Unimed-BH ou lista de presença, até o horário do credenciamento divulgado.
- h. Para receber a pontuação destinada ao evento, o cooperado deverá cumprir toda a carga horária programada.
- i. Cursos específicos para conselheiros não serão pontuados no Programa.
- j. A apuração dos resultados do Programa Participação Pontuada ficará sob responsabilidade da Gerência de Relacionamento com o Cooperado.

11. Divulgação de resultados

- a. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **13 de janeiro de 2022**, através do site da Unimed-BH: www.unimedbh.com.br/cooperados, na área de acesso restrito ao cooperado e no Boletim Semanal.
- b. Havendo recursos quanto ao critério de pontuação e classificação, estes serão recebidos na Gerência de Relacionamento com o Cooperado, no período de **14 a 21 de janeiro de 2022**, e encaminhados para a avaliação da Diretoria. Cabendo novo recurso, em última instância, a decisão será do Conselho de Administração.
- c. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado até o dia **27 de janeiro de 2022**.

12. Pagamento da premiação

- a. O pagamento relativo à premiação será referente, exclusivamente, ao ano em curso. Débitos anteriores não serão absorvidos pela Unimed-BH.
- b. A Unimed-BH disponibilizará através do site exclusivo dos cooperados os comprovantes dos pagamentos das anuidades.
- c. Para premiação serão utilizados recursos do FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social).

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Unimed-BH - Cooperativa de Trabalho Médico